



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ENCAMINHA

Processo: 16049/2019 67CS

Requer.: ROSIANA DE MOURA PROENCA PEREIRA
End.: RUA Jurema Alves Mendes, 12 QD 07
JARDIM YAMAGUCHI CEP: 83.212-529
Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL
ENCAMINHA RECURSO REFERENTE OFICINEIRO

Data: 30/04/2019 16:39

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.



MARLI FABRIN

Eu, Rosiana de Moura Proença Pereira, portadora do CPF: 75944740744, candidata a
oficineira na área de atuação de: contação de histórias e coordenadora de atividade de
horário intermediário conforme as exigências do Edital n.º 001/2019, bem como do Edital
Retificado, solicito a revisão da etapa de ata de julgamento, pelos seguintes motivos:



* na ata de julgamento não consta as duas categorias a qual me canditadei, segue em anexo a
copia da ficha da inscrição;

* quanto aos requisitos que me deixaram inabilitada me surpreendeu, pois tenho a plena
certeza que foram anexados.

Então posso pensar que ao abrirem os envelopes, devido as inúmeras inscrições realizadas, os
documentos podem ter sido extraviados ou misturados.

Claro que será minha palavra contra a da comissão julgadora, mas se no ato da inscrição
houvesse ocorrido pelo menos um check list, fato que não ocorreu, esta situação poderia ter
sido evitada.

Na ocasião fui atendida por um estagiário que demonstrou insegurança e dúvidas, teve que
recorrer a Sheila para sanar dúvidas no momento do atendimento.

A orientação do edital nº 001/2019 solicitava que o envelope estivesse aberto no ato da
inscrição e após conferência dos originais fosse lacrado, mas no momento da inscrição não
houve conferências das cópias com os originais.

Diante das citações acima venho solicitar que possam aceitar os documentos os quais
novamente estarei anexando junto deste documento.

Nestes termos, pede deferimento.

Telefone: (41)96000774

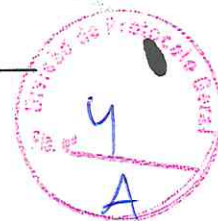
E-mail:rosianas27@hotmail.com

Rosiana de M.P. Pereira
Rosiana de Moura Proença Pereira

Paranaguá, ³⁰26 de abril de 2019.

Rosiana de Moura Proença Pereira

Rua Jurema Alves Mendes, 12 – Paranaguá/PR – CEP 83212-529
Telefone: (41) 8511-7346 - E-mail: rosianas27@hotmail.com
Data de Nascimento: 27/09/1962 - Estado Civil: Casada Profissão: Aposentada.



Formação Acadêmica

- Graduação Tecnólogo em Educação Comunitária – UFPR/2016
- Pós-Graduação: Educação Especial - Deficiência mental – UFPR/1992
- Graduação: Pedagogia (Administração e Orientação) – FAFIPAR/1988

Experiência Profissional

- 1989-2017 – Prefeitura Municipal de Paranaguá – SEMEDI
- 1992-2013 – Prefeitura Municipal de Paranaguá – SEMEDI -
- 1987-2002 - Escola Girassol
- 1991 - Secretaria de Estado da Educação. - Paranaguá
- 1986-1986 - Escola Froebel.-RJ
- 1985-1984- Gente Miúda Creche Maternal LTDA-Rio de Janeiro
- 1983-1983- Anglo Americano Escolas Integradas LTDA-Rio de Janeiro

Cursos e Formações Externas

- 2011 -Curso de Formação de Tutores em EaD
- 2010-Cursos de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade

Cargos Exercidos

- Secretária Executiva-COMED
- Diretora-Escola Municipal Profª Nayá Castilho
- Orientadora Educacional-Escola Mun. Leôncio Correa e Profª Francisca Pessoa Mendes
- Coordenadora de Educação Infantil – Escola Girassol
- Tutora Pedagógica - UFPR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.968.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

104184825

Vencimento
20/04/2019

Valor a Pagar
R\$ 171,92

JORGE RICARDO DE MOURA PROENÇA PEREIRA
R JUREMA ALVES MENDES, 12 - CX 02

CEP: 83212529

PARANAGUA - PR

CPF: 06130816928

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08006424343

Revisão de Vencimento
Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobrança de atividade acessoria pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
03/2019	170,86

Informações Técnicas
No. Medidor: 0302300489 - MONOFASICO Mes Referencia: 04/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
01/03/2019 8919	01/04/2019 9115	31 dias 196 kWh	1,00	196 kWh	6,32 kWh	01/04/2019

Proxima Leitura Prevista: 02/05/2019 RESIDE/RESIDENCIAL AS (1.6.97.3)

Indicadores de Qualidade
Conjunto: POSTO FISCAL Mes 02/2019 Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensao:
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	51,32	117 - 133 volts
Limite Mensal:	4,95 h	3,17	2,77 h		
Limite Trimestral:	9,91 h	6,35			
Limite Anual:	19,82 h	12,70			

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 230 kWh

MES	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18
CONS	188	234	269	318	335	88
PGTO		26/02	21/01	13/12	30/11	20/11

Valores Faturados
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 72468193 Serie B
Emitida em 01/04/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	196	0,786734	154,20	154,20	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,72		
Base de Calculo do ICMS:		154,20	Valor ICMS:	44,71	Valor Total da Nota Fiscal: 171,92	

Composicao dos Valores	Valor
Energia	66,49
Distribuicao	26,97
Transmissao	5,01
Tributos	54,74
Encargos	8,99
TOTAL	154,20

Reservado ao Fisco
A1EB.3885.8A59.B68D.551E.066C.8E81.39F4

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,79 E COFINS R\$ 9,24, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 03/2019 R\$ 170,86
Periodos Band. Tarif.: Verde:02/03-01/04

Vencimento: 20/04/2019 Valor a pagar: R\$ 171,92

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS (1 5.87.3)
01-20197519119733-98	104184825	04/2019	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0259
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83610000014 71920111000 9 00101020197 6 51911973398 7